



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N° 06/2023.

PROJETO DE LEI N° 2.270/2023

PARECER DO RELATOR

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 2.270/2023 que

“

Dispõe sobre a indenização aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para abastecimento e manutenção básica das motocicletas.

O valor da indenização previsto no art. 2º do projeto de lei é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a ser pago mensalmente aos Agentes Comunitários de Saúde para cobrir despesas com o abastecimento e manutenção básica de suas motocicletas.

Isso se torna mais vantajoso para a Administração que teria que custear o transporte para esses agentes para diversas áreas de atuação, quando estiverem desenvolvendo suas atividades.

Portanto, voto favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 8 de setembro de 2023.

BRUNO JOSÉ CAMATA -Relator

Acompanham o voto do Relator:

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO GILSON CARLOS LUIZ
PresidenteMembro